



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 49/2024

Redutor de velocidade em frente à igreja Assembleia de Deus, na Rua Antônio Basso em frente ao número 525, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a instalação de redutor de velocidade em frente à igreja Assembleia de Deus, na Rua Antônio Basso em frente ao número 525, no Jardim Coopagro

Essa elevação serve como redutor de velocidade, sendo muito importante para a segurança da travessia dos pedestres na via em questão, fazendo com que os veículos reduzam a velocidade e evite possível acidentes.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 6 de fevereiro de 2024.


DAMIÃO SANTOS

IND 049/2024

AUTORIA: Ver. Damião Santos

